Registrado às f. 17
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 02 de fevereiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 de fevereiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Telmo Ribeiro de Barros,** efetivo no cargo de **Assistente de Apoio da Administração**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 90 de 29 de janeiro de 2018.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por idade (código 41)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 fevereiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024